

LEI Nº 079/2009

SÚMULA: Reconhece como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Campina da Lagoa – APROCAMPI e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAMPINA DA LAGOA - APROCAMPI**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Campina da Lagoa, em vinte de Outubro de 2009.

Célia Cabrera de Paula
Prefeita Municipal